



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.688
De 17 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2014 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.089 de 17 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORD. EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.06	GERÊNCIA DE FINANÇAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.122.0107.2.321	Adm. Orçamentária, Financeira e Contábil	R\$	150.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORD. EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.02	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.122.0107.2.315	Gestão de Suprimentos	R\$	60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORD. EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.06	GERÊNCIA DE FINANÇAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.122.0107.2.321	Adm. Orçamentária, Financeira e Contábil	R\$	60.000,00

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORD. EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.512.0107.2.325	Manutenção de Obras em Pavimentos e Acessórios	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

GUILHERME FERREIRA SOARES
Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").